



LEI ORDINÁRIA Nº 1089

de 12 de novembro de 2002

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito
Suplementar ao Orçamento programa vigente e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/11/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1089/2002 - 12 de novembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em